

Feira Livre Periurbana de Búzios completa 1 ano com festa

Ao completar um ano de existência, a Feira de Búzios revela uma face pouco conhecida deste balneário, sempre exaltado por suas praias paradisíacas: a de produtor de hortifrutigranjeiros.

Sendo assim, no próximo sábado, dia 5 de dezembro, dia de feira, uma grande festa está sendo preparada, com boa comida e sucos diversos, além de cerveja artesanal fabricada no bairro da Rasa.

Todos são convidados para este projeto de apropriação multicultural da Praça da Ferradura, que ainda terá como novidade uma exposição de artistas locais.

Dados da Feira

Neste ano, foram comercializadas 10 toneladas de frutas produzidas no município, com destaque para a banana, limão, laranja e tangerina, 11 mil pés de hortaliças, 4 toneladas de aipim, 3 toneladas de quiabo e 40 mil ovos, dentre outros produtos, produzidos em pequenos sítios, chácaras e quintais.

Serviço

1º Ano da Feira Periurbana

Data: 05 de dezembro

Horário: a partir das 07h

Local: Praça da Ferradura



Búzios apresenta o Plano Verão 2016

Na última terça-feira, 1º de dezembro, a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios apresentou para a população o Plano Verão 2015/2016, no Cine Teatro da Rasa. O objetivo do evento foi esclarecer a todos os moradores e turistas as ações que cada setor da prefeitura irá promover durante o período da alta temporada.

“O Plano Verão foi criado para dar uma satisfação a toda população sobre o que estamos projetando. E também para trocarmos ideias, somarmos forças. Essa é uma proposta nova, não estamos mostrando o que já foi feito e sim ações diferentes. Mudamos o que víamos que podíamos melhorar”, explica o prefeito de Búzios, André Granado.

O evento foi dividido em duas etapas: a primeira, na parte da manhã, foi uma apresentação para os secretários e funcionários dos governos; a segunda, já na parte da tarde, foi aberta ao público e imprensa.

Sendo assim, cada secretaria expôs detalhadamente os planejamentos que foram traçados para atender a cidade durante a alta temporada, quando o movimento em Búzios é intenso. Para o secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, Alexandre Raulino, essa é uma oportunidade de mostrar a todos que os cuidados cotidianos com a cidade são intensificados e que Búzios está se preparando para receber todos os turistas. “O Turismo é a nossa grande atividade econômica. Ele traz recursos para nossa cidade e ele é quem ajuda a divulgar Búzios. Portanto, infraestrutura é fundamental para recebê-lo. Todos serão muito bem-vindos”, afirma.

Quanto a Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, a secretária Deise de Jesus expôs as datas de matrículas, os projetos envolvendo as crianças nas férias, como, por exemplo, a Colônia de Férias.

A questão da Saúde Pública também foi apresentada. Camila Gomes, coordenadora do Núcleo de Programas de Saúde e Atenção Básica de Búzios, mostrou que não há grandes mudanças nas unidades de saúde do município. Por exemplo, o Hospital Municipal Doutor Rodolpho Perissé e o PU da Rasa estarão abertos 24 horas para atendimentos emergenciais. Os serviços na Atenção Básica estarão funcionando de segunda à sexta-feira, das 7h às 17h, com médicos generalistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, agentes comunitários de saúde. Quanto as Policlínicas, a de Maguinhas ficará aberta das 7h às 18h. Já a Policlínica de Vila Verde estará funcionando das 7h às 17h. Ambas de segunda à sexta-feira com atendimentos especializados a população, via encaminhamento médico,

oriundo dos médicos de família, clínico geral e Hospital Municipal.

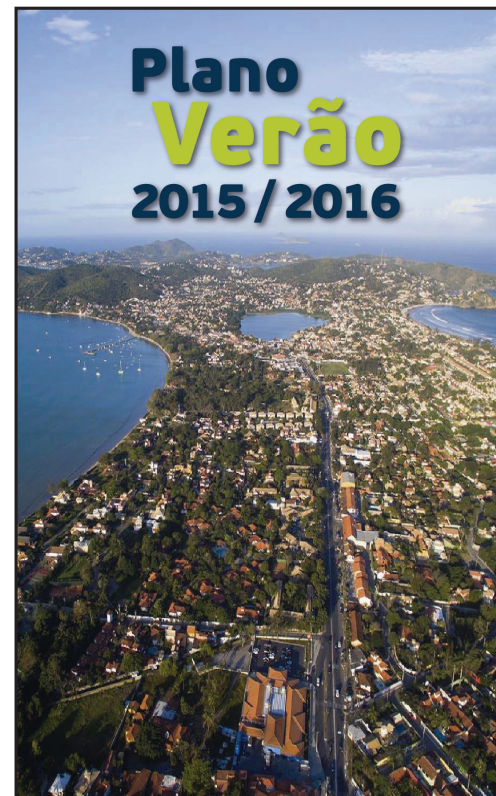
De acordo com Camila Gomes, ambulâncias equipadas para atendimentos de urgência, remoções, estarão disponíveis nos principais locais de aglomeração, como a Praça Santos Dumont.

Os serviços da Vigilância Sanitária serão intensificados, principalmente a fiscalização das casas para combater o mosquito transmissor da Dengue. Os agentes vão percorrer, principalmente, as casas dos turistas, a qual eles não têm acessos no dia a dia.

Serviços Públicos mostrou que também haverá um esquema especial. Alguns bairros vão ter coletas à noite e outros pela manhã. A limpeza das praias será realizada às 6h e no dia seguinte da virada de ano, uma grande equipe estará nas praias a partir das 4h, com o intuito de estarem totalmente limpas até o fim da manhã.

O Meio Ambiente ressaltou a questão da poluição sonora e avisou que a população pode contribuir com denúncias.

Outra medida anunciada foi a questão da Segurança Pública. O chefe da pasta, Geraldo Borges, comunicou que o efetivo estará todo disponível na rua fiscalizando ambulantes, a Guarda estará auxiliando o trânsito da cidade e ajudando na questão da segurança, auxiliando a Polícia Militar em todas as operações. A Defesa Civil também avisou que estará de prontidão e de olho no clima. Qualquer necessidade, o morador ou turista deve ligar no número 199.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 488, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a alteração da denominação de cargo de lotação na Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Cargo em Comissão abaixo discriminado, de lotação na Secretaria Municipal de Governo:

SITUAÇÃO ATUAL:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	*	R\$ 6.526,68

SITUAÇÃO NOVA:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	*	R\$ 6.526,68

§ 1º. A alteração da nomenclatura dos cargos que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2º. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de novembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 489, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Abre à Unidade Orçamentária, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1082, de 16 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Suplementação
02.1101.26.451.0033.2.181	33903000	025	R\$ 140.000,00
			R\$ 140.000,00

Art. 2º - O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2015				
Descrição	Fonte de Recursos	Previsão Até 31/10/2015	Arrecadado	Excesso de arrecadação
MULTAS	025	203.099,19	350.846,74	147.747,55

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 490, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

–Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	GERENTE INSTITUCIONAL	CC-4	R\$ 3.204,01

Art. 2º Fica criado por transformação, o seguinte cargo na administração pública direta:

–No Gabinete do Prefeito:

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho

CONTROLADORIA GERAL

Camila Rabelo de Matos Silva Arruda

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Leandro Pereira dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Adiel da Silva Vieira

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	ASSESSOR II	CC-07	R\$ 2.299,76
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.437,06

§ 1º A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pelas extinções de cargo de Decretos de transformação anteriores.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 491, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$1.316.139,49 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1082, de 16 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de 1.316.139,49 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ANEXO I
do Decreto nº 491/2015

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Suplementação
02.2301.04.122.0001.2.854	33903600	000	R\$ 8.000,00
02.0701.04.122.0001.2.787	33903000	004	R\$ 5.000,00
02.0701.04.122.0001.2.787	33903900	049	R\$ 25.000,00
02.0701.15.451.0028.2.169	33903900	049	R\$ 302.580,00
02.0701.15.452.0025.2.157	33903900	049	R\$ 444.119,35
02.0701.15.452.0025.2.159	33903900	049	R\$ 235.050,52
02.0701.15.452.0025.2.160	33903900	049	R\$ 84.809,46
02.0701.15.452.0025.2.162	33903900	004	R\$ 150.463,36
02.0701.15.452.0026.2.165	33903900	004	R\$ 61.116,80
		TOTAL	R\$1.316.139,49

ANEXO II
do Decreto nº 491/2015

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Anulação
02.2301.04.122.0001.2.854	33903900	049	R\$ 8.000,00
02.0102.04.122.0001.2.854	33903900	004	R\$ 9.336,46
02.1301.15.451.0028.1.497	44905100	049	R\$ 50.000,00
02.1301.15.451.0028.1.718	44905100	004	R\$ 50.000,00
02.1301.15.451.0028.1.729	44905100	004	R\$ 50.000,00
02.1301.15.122.0001.2.854	33903000	004	R\$ 6.910,80
02.1301.15.122.0001.2.854	33903600	004	R\$ 2.500,00
02.1301.15.122.0001.2.854	33903900	004	R\$ 13.500,00
02.1301.15.122.0001.2.854	33909200	004	R\$ 250,00
02.2401.04.122.0001.0.001	33904700	000	R\$ 125.000,00
02.2401.04.122.0001.2.873	31909400	000	R\$ 5.000,00
02.2401.04.122.0001.2.873	33903900	004	R\$ 26.591,69
02.2401.04.122.0001.2.880	33903900	049	R\$ 60.000,00
02.3101.12.361.0017.1.495	33903900	000	R\$ 19.745,00
02.3101.27.812.0041.2.208	33903900	050	R\$ 1.036,34
02.3101.27.812.0045.2.211	33903000	050	R\$ 2.500,00

02.3101.12.365.0017.1.731	44905100	000	R\$ 7.500,00
02.3101.12.365.0017.1.732	44905100	000	R\$ 7.500,00
02.2301.04.122.0001.2.854	33903000	000	R\$ 4.855,24
02.2601.13.392.0049.1.586	33903900	000	R\$ 1.250,00
02.2601.13.392.0049.2.301	33903600	000	R\$ 9.426,67
02.3101.12.361.0017.2.897	33903900	000	R\$ 4.136,67
02.3101.12.122.0001.2.854	33903900	000	R\$ 1.620,00
02.3101.12.122.0001.2.854	44905200	000	R\$ 20.000,00
02.3101.12.361.0017.2.897	33903900	000	R\$ 1.099,06
02.3101.27.812.0041.2.208	33903900	050	R\$ 5.000,00
02.0401.28.846.0002.0.002	46907100	004	R\$ 400.000,00
02.0401.28.846.0002.0.003	46907100	049	R\$ 423.381,56
		TOTAL GERAL	R\$ 1.316.139,49

DECRETO Nº. 492, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Créditos Adicionais Suplementares na importância de R\$ 500.055,50 (Quinhentos mil, cinquenta e cinco reais, e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1082, de 16 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 500.055,50 (Quinhentos mil, cinquenta e cinco reais, e cinquenta centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.3101.12.361.0017.2.897	33903900	005	225.617,91
02.3101.12.361.0017.2.897	33903000	005	25.000,00
02.3101.12.361.0013.2.136	33903000	020	228.612,71
02.3101.12.361.0013.2.136	33903000	021	5.512,50
02.3101.12.361.0013.2.136	33903000	017	15.312,38
		TOTAL	500.055,50

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.3101.12.361.0017.2.897	33903900	000	250.617,91
02.3101.12.361.0013.2.136	33903000	000	249.437,59
		TOTAL	500.055,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 668, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 26 de novembro de 2015, a Portaria nº 657, de 26 de novembro de 2015, veiculada no Boletim Oficial nº 726, de 20/11/2015 a 26/11/2015, que nomeou JEFERSON TEIXEIRA TERRA para o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Administração.

Armação dos Búzios, 27 de novembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 669, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de dezembro de 2015, JEFERSON TEIXEIRA TERRA para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de novembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 670. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, com efeito nesta data, BRUNO CAMARGO SÁ, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Planejamento e Projetos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 176, de 12 de fevereiro de 2015.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 671. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, com efeito nesta data, MATHEUS MAGALHÃES RANGEL, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 236, de 18 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 672. DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de novembro de 2015, MOISÉS BRITO TELES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 673. DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de dezembro de 2015, IVAN CARLOS CARVALHO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 674. 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidor responsável pela Coordenadoria da Unidade de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos desde 1º de dezembro de 2015, por prazo indeterminado, o servidor JEFERSON TEIXEIRA TERRA, Subsecretário Municipal de Governo, para, sem prejuízo de suas atuais funções ou ônus para o Município, como responsável pela Coordenadoria da Unidade de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de dezembro 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 675. DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de novembro de 2015, GILCILENE CARDOSO DA SILVA RIBEIRO, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 573, de 6 de outubro de 2015.

Armação dos Búzios, 3 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 676. DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de novembro de 2015, MURILO ALMEIDA TARDELLI para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

CONTRATADA: Associação Bem Querer

OBJETO: promover a integração da comunidade aos diferentes atos sociais, culturais e educacionais através de aulas de Técnicas Circenses e eventos de apresentação para a comunidade de Armação dos Búzios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, III da Lei nº. 8.666/1993 Vigência: 10 (dez) meses

VALOR: R\$ 354.870,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais)

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2010

TERMO ADITIVO Nº. 05 – Prorrogação de Prazo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.433/2010

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

LOCADOR: Gilson da Silva

OBJETO: locação de imóvel rural localizado na Estrada São Bento, Baía Formosa, Armação dos Búzios – RJ – CEP: 28.950-000, para a guarda de animais apreendidos nas vias públicas do Município de Armação dos Búzios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.245/1991 e 8.666/1993.

PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo

CONTRATADA: Editora A Notícia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional visando a veiculação de atos da prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial, nº26/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 666/2008.

VALOR: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12(doze) meses

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 12559/2015**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 032/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos de Iluminação Pública Tipo LED, para Modernização, Revitalização e Urbanização das Praças e Prédios Públicos da Cidade de Armação dos Búzios.

DATA DE ABERTURA: 18/12/2015 às 10:00h.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preço.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 07/12/2015, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 03 de Dezembro de 2015.

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Pregoeiro

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, através da Modalidade Inexigibilidade, conforme Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, do Processo Administrativo n.º 435/15, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação Nacional.

Armação de Búzios, 10 de Novembro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL Nº007 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA COM VISTAS AO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (SEME), considerando a necessidade de garantir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade na forma do estatuído pela Constituição Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização de Processo de Seleção Interna com vistas ao provimento da função de

Diretor de Unidade Escolar na forma deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Interna será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação - SEME, segundo o calendário previsto no Cronograma apresentado no Anexo I.

1.2. O Processo de Seleção Interna constará de 2 (duas) etapas.

1.2.1. Primeira Etapa: Avaliação de Perfil.

1.2.2. Segunda Etapa: Programa de Formação

1.3. Os candidatos selecionados para ocupar as funções cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

1.3.1. Dos vencimentos dos servidores concursados e contratados, selecionados para ocupar a função:

a) Servidores concursados: os proventos serão os vencimentos adicionados à Função Gratificada

b) Servidores contratados: os proventos serão o valor da remuneração vigente adicionada à Função Gratificada

1.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO;

b) Anexo II – CRONOGRAMA;

c) Anexo III – PLANO DE GESTÃO

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA:

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir Ensino Superior completo;

2.1.2. Não ter sido apenado em processo de inquérito administrativo disciplinar instaurado até o dia anterior à data da designação para a função;

2.1.3 Não ter sido afastado de suas funções durante o exercício atual e anteriores;

2.1.4. Ter aprovadas todas suas prestações de contas, não estando em alcance.

2.1.5. Ser servidor ativo da carreira vinculada à educação da Secretaria de Educação do Município, há, no mínimo, 2 (dois) anos;

2.1.5.1. Em relação ao item 2.1.5, não serão considerados os períodos de afastamento não remunerado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido no cronograma deste edital, por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição, que, uma vez preenchida, deverá ser entregue ao RH da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

3.2. A referida Ficha de Inscrição (anexo I) estará disponível a partir das 10 horas do primeiro dia do período de inscrição, constante do Cronograma do Processo de Seleção Interna, Anexo II, até às 12 horas do último dia no site da SEME para ser acessada pela internet no site www.educabuzios.com.br, podendo ser reproduzida ou impressa na unidade escolar.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado no Cronograma, independentemente das razões alegadas.

3.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer a função e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no requerimento de inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.6. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.7. O candidato deverá preencher a ficha corretamente, indicando de forma clara e precisa os seus dados pessoais, bem como a sua qualificação e experiência profissional.

3.7.1. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, para qual Unidade Escolar pretende concorrer – sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o correto preenchimento da ficha de inscrição, podendo indicar até três escolas em ordem de preferência.

3.7.2. Ao final do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá conferir todos os dados constantes da Ficha de Inscrição, certificando-se da correção de suas opções.

3.7.3. É expressamente vedada qualquer alteração no conteúdo da ficha de inscrição após o encerramento do período de inscrição.

3.8. A comprovação da documentação será realizada por servidor da SEME, na presença do candidato. A ausência de qualquer documento declarado no ato da inscrição importará na invalidação da participação no processo seletivo.

3.9. A listagem dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo será divulgada no site da SEME, conforme Cronograma – Anexo II.

3.10. Não serão aceitos questionamentos acerca de inscrição, recebidos após o último dia do prazo.

3.11. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

3.12. O acompanhamento da divulgação das informações é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá observar local, data, orientados conforme divulgação da SEME.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. FASE INICIAL:

4.1.1 Para a comprovação dos dados informados na inscrição, os candidatos deverão apresentar à SEME, originais e cópias dos documentos comprobatórios, ou cópias autenticadas. Caso o servidor não possa comparecer pessoalmente, a apresentação dos documentos poderá ainda ser realizada presencialmente por representante legal, constituído por Procuração particular, com firma reconhecida.

4.1.1.2. Para a comprovação da conclusão de cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado será aceito certificado expedido por instituição credenciada cujo curso seja reconhecido pelo órgão competente.

4.1.1.4. O candidato deverá apresentar cópia da ficha de inscrição acompanhada da documentação de que trata o presente edital.

4.1.1.5. O candidato que não comprovar todas as informações registradas na ficha de inscrição realizada pela internet terá sua inscrição no processo seletivo invalidada.

4.1.1.6 O servidor deverá juntar à documentação, cópia do contracheque referente a um dos últimos três meses anteriores à inscrição,

4.1.1.7. O candidato deverá anexar declaração de disponibilidade de horário para o cargo pleiteado: 40h, e de acumulação lícita.

4.1.1.8. O servidor deverá juntar, para fins de desempate, declarações expedidas por instituição, pública ou privada, que comprovem o tempo de regência de turma e o tempo de serviço público.

4.1.2. Havendo empate em qualquer etapa serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

I – maior tempo em regência de turma;

II – maior tempo de serviço público, nos últimos dez anos.

III- maior titulação;

4.2. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL

4.2.1. Todos os candidatos com inscrição válida participarão da Avaliação de Perfil que busca análise crítica de Perfil do Gestor.

4.2.1.1. Esta etapa, com avaliações individuais, consiste de:

4.2.1.1.1– Avaliação da pasta ou de relatório do RH sobre vida profissional do candidato;

4.2.1.1.2 – Participação em Dinâmica de Grupo – habilidades de gestão;

4.2.2. A Dinâmica de Grupo será realizada, e avaliada, por comissão especialmente constituída para esta finalidade, em data e horário agendados previamente, no cronograma deste Edital, e divulgados no site da SEME.

4.2.3. Os candidatos deverão chegar ao local da realização da Avaliação de Perfil com antecedência mínima de 30 minutos; não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário estabelecido para início da Avaliação.

4.2.4. Esta etapa terá caráter eliminatório/classificatório, com pontuação de 1 a 4, a saber:

Habilidades Gestoras	Classificação	Pontuação
Planejamento; Organização; Coordenação; Controle; Relacionamento interpessoal; Trabalho em equipe; Gestão emocional;	Excelente	4
	Bom	3
	Regular	2
	Fraco	1

4.3. SEGUNDA ETAPA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO

4.3.1 O Programa de Formação será obrigatório para os candidatos aprovados e convocados, conforme lista divulgada no endereço do site da SEME, devendo os participantes chegar ao local, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4.3.2 A participação do candidato no Programa de Formação é obrigatória, considerando-se eliminado o candidato que não comparecer, ausentar-se ou for reprovado por faltas ou pela avaliação na Formação Continuada.

4.3.4 As condições de realização do Programa de Formação serão estabelecidas e divulgadas pela SEME, através de seu endereço eletrônico, seu objetivo será o da elaboração e/ou revisão coletiva do Plano de Gestão da Escola para um ano letivo, devendo para tanto o candidato buscar informações e dados sobre a unidade escolar e estar em constante interação com sua equipe de trabalho.

4.3.5 O Plano de Gestão obedecerá à estrutura constante do anexo III:

4.3.5.1. Esta etapa terá caráter classificatório.

4.3.5.2. Não será prejudicado o servidor que se afastar do exercício de suas atividades, durante a participação no Programa de Formação.

5. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

5.1. Será excluído do Processo de Seleção Interna o candidato que:

I. Faltar ou chegar atrasado a qualquer uma das etapas.

Tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, praticar atos de indisciplina ou desrespeitar as demais normas contidas neste Edital.

II. Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente em qualquer etapa do processo seletivo, bem como, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

III. Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação.

IV. Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que se julgar prejudicado com a eliminação, conforme previsto no item 8 e demais que tratem sobre o tema, poderá recorrer, com requerimento e fundamentação direcionados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia situada na Estrada da Usina, s/n, Brava.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Os candidatos considerados aptos na 2ª etapa – Avaliação de Perfil - serão classificados tomando conforme os resultados: da aplicação da média aritmética simples das pontuações obtidas na 1ª etapa – Avaliação de Currículo e dos resultados da Avaliação do Perfil do Profissional.

7.2. O Resultado Final do Processo de Seleção Interna será publicado no Boletim Oficial e disponibilizado no site da Prefeitura

7.3. Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados para o início do processo de designação.

7.4. Os demais comporão Banco de Habilitados, por ordem de classificação, por Unidade Escolar, pelo prazo de até 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do resultado final no site da prefeitura.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O prazo de validade do Processo de Seleção Interna será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Resultado Final no site admitida uma prorrogação por igual período.

8.2. A SEME divulgará, sempre que se fizer necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo.

8.3. A prestação de declaração falsa, inexistente e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.4. O candidato designado para a função e que for exonerado da mesma em nenhuma hipótese retornará ao banco de habilitados.

8.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

DEISEMAR GONÇALVES DE JESUS

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ANEXO I

1ª via – Instituição 2ª via – Candidato a Diretor Geral

Inscrição nº

Escola de Preferência

1º

2º

3º

Nome Completo:

Identidade/RG: UF: Data expedição:

CPF: PIS:

Email:

Nacionalidade: Naturalidade:

Data do Nascimento:/...../..... Estado Civil:

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço Completo:

Cidade: Estado:

Telefone Res.: Celular:

Data e Local de Inscrição:/...../.....

Assinatura do Candidato:

Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do candidato, a qual será homologada posteriormente por uma comissão.

Candidato a Diretor Geral

2ª VIA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº

Cargo de:

Nome Completo do Candidato:

Data:...../...../.....

Assinatura e matrícula do Funcionário que recebeu a

Inscrição:

Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do candidato, a qual será homologada posteriormente por uma comissão.

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/12/2015
INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE DOCUMENTOS NO RH DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11/12 a 16/12/2015
DINÂMICA INDIVIDUAL OU DE GRUPO	21/12/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	23/12/2015
ENTRADA DE RECURSOS	28 a 30/12/2015
JULGAMENTO DE RECURSOS	28/12/2015 a 04/01/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	08/01/2016
FORMAÇÃO CONTINUADA	A definir
PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA DINÂMICA DE AVALIAÇÃO	18/12/2015

ANEXO III – PLANO DE GESTÃO 2016-2017**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESCOLA****PLANO DE GESTÃO
2016-2017****1 – INTRODUÇÃO E CONTEXTO**

- 1.1-Apresentação do Plano Gestor
- 1.2-Contextualização Regional
- 1.3-Contextualização Social

2 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA;

2.1 – Identificação :

(Tabela com: Nome da UE; Modalidades de Ensino - Cursos e Ciclos; Entidade Mantenedora; Responsável pela Mantenedora; Administrada pela; : Secretaria Municipal de Educação; Responsável pela Administração; Diretora Geral; Ato de Criação: Decreto nº ----de XXXXX de XXXXX de XXXXXXX; Zona:xxxx; Prédio: Próprio ou Alugado; Endereço: xx Bairro: XXX

Município: Armação dos Búzios - Estado: Rio de Janeiro- CEP: 28.950-000 Fone: (XX) XXXX-XXXXEmail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX , Jurisdição)

- 2.1.1 Equipe Executora do Plano Gestor
- 2.1.2 - Direção
- 2.1.3 - Coordenação Pedagógica
- 2.2 - Escola e Comunidade - Caracterização
- 2.2.1 - Recursos Físicos
- 2.2.2 - Recursos Técnicos e Pedagógicos
- 2.2.3 - Recursos Humanos
- 2.2.4 - A Clientela
- 2.2.5 - A Comunidade
- 2.2.6 - Análise do Processo Educacional

3 - OBJETIVOS DA ESCOLA**4- FLUXO DE DADOS** (análise dos gráficos e tabelas com retenções, faltas, distorção idade/série) etc)

- 4.1 Forças e Fraquezas (análise do ambiente interno)
- 4.2 Oportunidades e Ameaças (análise do ambiente externo)

5 - METAS E AÇÕES DA ESCOLA**6 - PLANOS DE CURSO** – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA

- 6.1- Objetivos dos Cursos
- 6.2 - Procedimentos para Acompanhamento e Avaliação dos Cursos
- 6.2.1 - Sistema de Avaliação
- 6.2.2- Promoção
- 6.2.3 - Retenção
- 6.2.4 - Controle de Frequência
- 6.2.5 – Recuperação de Estudos

7 - PLANOS DE TRABALHO DOS SETORES OU ÁREAS DE GESTÃO

- 7.1 - Núcleo de Direção
- 7.1.1 - Objetivos e Ações
- 7.1.2 - Avaliação
- 7.2 - Núcleo Técnico Pedagógico
- 7.2.1 - Objetivo Geral
- 7.2.2 - Ações
- 7.2.3 - Avaliação
- 7.3 - Núcleo de Docentes
- 7.3.1 - Objetivos
- 7.3.2 - Ações
- 7.3.3 - Avaliação
- 7.4 - Núcleo de Administração
- 7.4.1 - Objetivos
- 7.4.2 - Ações
- 7.4.3 - Avaliação
- 7.5 - Núcleo de Operacionais
- 7.5.1 - Objetivos
- 7.5.2 - Ações
- 7.5.3 – Avaliação

8 - ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA EDUCACIONAL**9 - PROPOSTA EDUCACIONAL****10 - PROJETOS CURRICULARES****11 - PROJETOS ESPECIAIS****12 - ANEXOS**

- Planos Operativos dos Projetos
- Indicadores da Escola (tabelas que foram comentadas no item 4)
- Grupamento de alunos
- Matriz Curricular
- Calendário Escolar

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento à Meta 19, do Plano Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a criação da Comissão Paritária, no intuito de coordenar os trabalhos de constituição do Fórum Permanente de Educação.

Deverão manifestar seus interesses os seguintes segmentos, sendo uma vaga para cada segmento, com o respectivo suplente:

- 1 – Pais;
- 2 – Alunos;
- 3 – Professores – Técnicos da Educação;
- 4 – Poder Executivo;
- 5 – Poder Legislativo;
- 6 – Trabalhadores da Educação;
- 7 – Sindicatos;
- 8 – ONG's;
- 9 – Conselhos;
- 10 – Escolas Particulares.

Os interessados deverão encaminhar e-mail para gabinete@educabuzios.com.br, ou comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, situada à Estrada Velha da Usina, s/nº - Armação dos Búzios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Armação dos Búzios, 1º de dezembro de 2015

Profª. DEISEMAR GONÇALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA DA E. M. EVA MARIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Comunidade Escolar, bem como Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da APP, para uma reunião com objetivo de formar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, a ser realizada no dia 16/12/2015, quarta-feira, às 09 horas em primeira convocação e às 10 horas em 2ª convocação.

Local: Rua Assembleia – Travessa Um – Vila Verde**JULIANA LINS MACHADO COELHO**
Diretora Geral

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2015.

Aos Senhores**Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar
do Município de Armação dos Búzios****Assunto:** Convocação para Reunião Ordinária

Senhores Conselheiros,

A Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar informa a todos os membros que compõe o referido Conselho, para reunião ordinária que ocorrerá na data de 09 de dezembro de 2015, às 9h e 30m. na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Álvaro Elídio Gonçalves, nº 35 – Rasa, para tratar de assuntos referentes a este Conselho.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ CAMELO BORBA
Presidente do CAE**Ciente:****Representantes do Poder Executivo**

Aide Ramos de Oliveira
Lídia Ramos dos Santos
Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes
Veber Oliveira da Silva
Flávio da Silva
Wagner Reis de Oliveira
Representantes de Pai de Aluno
Maria José Camelo Borba
José Pereira Filho
Clóvis da Silva
Representantes da Sociedade Civil
Luis Carlos da Silva Palencia Junior
Nancy dos Santos de Macedo
Jaqueline dos Santos de Souza
Elizabeth Fernandes Teixeira

Aos Senhores**Conselheiros do FUNDEB/Búzios**

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2015.

Assunto: Convocação para Reunião Ordinária

Senhores Conselheiros,

A Presidência do Conselho do FUNDEB convoca os membros do referido Conselho para reunião ordinária, que ocorrerá na data de 10/12/2015, às 18h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, localizada na Av. José Bento Ribeiro Dantas S/N Mangueiros, para tratar de assuntos referentes a este Conselho.

Cordialmente,

RONALDO ALVES DE LIMA
Presidente do Conselho FUNDEB

Ciente:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO M./ SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA

MARA TOLEDO BARRETO

CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA

FÁBIO BARBOSA LIMA RIBEIRO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

ALEXANDER FERREIRA SANTOS

MONICA ALMEIDA GAMA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

RONALDO ALVES DE LIMA

ANA CLARA MENEZES

REPRESENT. DOS SERV. TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS B. PÚBLICAS

CANDICE COURVOISIER DE HASSON MILLON

JOSELITA ALMEIDA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

LUIZ FERNANDO LOPES MARTINS LOBATO

ADALGISA MOBARAK DE FARIAS

ALBERTO MARINO VALENTE

JOELMA ARAÚJO BELLO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

GABRIEL MARTINS JORGE

ANNA KAROLINA NERY ARCHANJO

DEBORAH DA SILVA SANTOS

VITÓRIA VIEIRA MOURA PORTUGAL

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SANTIAGO DO COUTO CHAVES

MÁRCIA ALEXANDRA WANDERLEY DA SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

JOSÉ CARLOS PORTELA DE SOUZA

CIRO ROBISON

EDITAL Nº005 DE 19 DE NOVEMBRO 2015

ERRATA Nº01/2015

A Secretária de Educação Esporte, Ciência e Tecnologia, Deisemar Gonçalves, no uso de suas atribuições, faz publicar a seguinte errata ao processo seletivo simplificado, visando à criação de cadastro para eventual Contratação Temporária de Profissionais do Grupo de Magistério.

ONDE SE LÊ:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E CARGA HORÁRIA

Cargo/ Área de Conhecimento e Requisitos Básicos.

Professor do Ensino Fundamental II e Ensino Médio. 20h/a semanais

a) Curso de Licenciatura Plena nas áreas do ensino (Línguas: Português, Inglês e Espanhol; Matemática; Ciências, Física, Química e Biologia; História, Sociologia, Filosofia e Geografia; Educação Física; Arte e Cultura).

Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I - 20h semanais a) Ensino Médio na Modalidade Normal, b) Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Ciclo de Alfabetização: critérios em anexo – Anexo I

Equipe Pedagógica: Inspetor Escolar, Supervisor Escolar e Orientador.

Educacional. 20h semanais

a) Licenciatura e ou Pós Graduação em Pedagogia com habilitações específicas em Inspeção Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional.

LEIA – SE:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E CARGA HORÁRIA

Cargo/ Área de Conhecimento e Requisitos Básicos.

Professor do Ensino Fundamental II e Ensino Médio. 20h/a semanais

a) Curso de Licenciatura Plena nas áreas do ensino (Línguas: Português, Inglês e Espanhol; Matemática; Ciências, Física, Química e Biologia; História, Sociologia, Filosofia e Geografia; Educação Física; Arte e Cultura).

Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I - 20h semanais a) Ensino Médio na Modalidade Normal, b) Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Ciclo de Alfabetização: critérios em anexo – Anexo I

Equipe Pedagógica: Inspetor Escolar, Supervisor Escolar e Orientador.

Educacional. 20h semanais

Curso Normal – Disciplinas Pedagógicas – 20h/a

Formação Pedagógica -

a) Licenciatura e ou Pós Graduação em Pedagogia com habilitações específicas em Inspeção Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Magistério.

DEISEMAR GONÇALVES

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, o uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO o QUADRO DE HORÁRIOS de Escunas autorizadas ao embarque e desembarque no Pier do Centro.

As escunas só estão autorizadas a realizar carga e descarga no horário compreendido entre 00h00 e 8h00.

Armação dos Búzios, 25 de novembro de 2015.

GERALDO BARREIRO BORGES
Secretário Municipal de Segurança Pública

REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADE NÁUTICA – ESCUNA

M. Q. PEIXOTO BARDOT BRASIL	BARDOT II	08:00
TOUR SHOP	MON FORT	08:10
BÚZIOS BUSINESS	BELLAS BOAT	08:20
GMS TURISMO DE BÚZIOS	MILLENIO I	08:30
CABO FRIO TRAVEL TURISMO	FORT MAR	08:40
BUZIANA TOUR	BUZIANA III	08:50
INTERBUZIOS	RIQUINHO III	09:00
BUZIOS MAR	BARDOT BRASIL	09:10
MARCEL TOUR	ZEUS RIO I	09:15
KAIROS TOUR	P. ALESSANDRO	09:20
PROJETO BÚZIOS	BABYLON	09:30
PEREIRA MARCONDES TURISMO NÁUTICO	BARDOT I	09:40
BUZIANA TOUR	BUZIANA II	09:50
IRAMAR TOUR TURISMO LTDA ME	M. DO DESTINO	10:00
INTERBÚZIOS	MISS BÚZIOS	10:10
M. A. TOUR	BAIA DO SOL	10:20
BABYLON BÚZIOS	BABYLON I	10:30
BUZIANA TOUR	BUZIANA I	10:45
M. Q. PEIXOTO BARDOT BRASIL	BARDOT II	11:00
TOUR SHOP	MON FORT	11:15
INTERBUZIOS	VITÓRIA II	11:30
BÚZIOS BUSINESS	BELLAS BOAT	11:45
CABO FRIO TRAVEL TURISMO	FORT MAR	12:00
GMS TURISMO DE BÚZIOS	MILLENIO I	12:15
INTERBUZIOS	RIQUINHO III	12:30
PROJETO BÚZIOS	BABYLON	12:45
PEREIRA MARCONDES TURISMO NÁUTICO	BARDOT I	13:00
BUZIANA TOUR	BUZIANA II	13:15
KAIROS TOUR	P. ALESSANDRO	13:30
BUZIOS MAR	BARDOT BRASIL	13:40
INTERBÚZIOS	MISS BÚZIOS	13:50
IRAMAR TOUR TURISMO LTDA ME	M. DO DESTINO	14:00
MARCEL TOUR	ZEUS RIO I	14:10
M. A. TOUR	BAIA DO SOL	14:15
BABYLON BÚZIOS	BABYLON I	14:30
M. Q. PEIXOTO BARDOT BRASIL	BARDOT II	14:45
BUZIANA TOUR	BUZIANA III	15:00
TOUR SHOP	MON FORT	15:10
INTERBUZIOS	VITÓRIA II	15:20
BÚZIOS BUSINESS	BELLAS BOAT	15:30
GMS TURISMO DE BÚZIOS	MILLENIO I	15:40
CABO FRIO TRAVEL TURISMO	FORT MAR	15:50
PROJETO BÚZIOS	BABYLON	16:00

HORÁRIO DE CARGA E DESCARGA DE ESCUNAS NO PÍER CENTRO - De 00h00 as 8h00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV

PORTARIA Nº 043 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 548 DE 14/03/2013, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 954 DE 23/08/2012, EM VIGOR;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, com efeito a partir de 30/11/2015, FÁBIO CAMARGO DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Perito Médico Chefe, constante na Estrutura administrativa do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Armação dos Búzios – FUNPREV, criada pela Lei nº 954 de 23 de agosto de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2015.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA N.º 044 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 548 DE 14/03/2013, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 954 DE 23/08/2012, EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a partir de 01/12/2015, FABIO HENRIQUE PASSOS WAKNIN, para exercer o cargo em comissão de Perito Médico Chefe, constante na Estrutura administrativa do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Armação dos Búzios – FUNPREV, criada pela Lei nº 954 de 23 de agosto de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2015.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA N.º 045 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 24/11/2015, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	ROSE MARY MARCELO FELICIANO	1396	09/06/2015	ALTA 24/11/2015 (Ñ COMPARECEU)
02	WANDIONY DO NAZARETH PESSANHA	3296	25/08/2015	N.P. 31/01/2016
03	WHERONES LIMA DA ROSA	5276	21/11/2015	N.P. 31/01/2016
04	VANESSA SOUZA GONÇALVES	1222	18/11/2015	N.P. 31/01/2016
05	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	3613	17/10/2014	N.P. 31/01/2016
06	ROSANE JOSE SOBRINHO FREDERICO	771	19/11/2015	N.P. 31/01/2016
07	FABIANY CRISTINA MONTE LIMA	13380	08/03/2015	N.P. 31/01/2016
08	PATRICIA PIMENTEL SOARES LASMAR	1396	11/06/2014	N.P. 31/01/2016

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2015.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PESCA****EDITAL**

EMENTA: DIREITO DE DEFESA CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. DIREITO DE PETIÇÃO. RECURSO AO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PESCA, através desta Publicação, abre prazo de dez dias para apresentação dos recursos administrativos em face de multas ambientais. Após o decurso do prazo: os processos serão remetidos à análise do Conselho de Meio Ambiente e Pesca do Município de Armação dos Búzios para apreciação e julgamento. Ressaltando, que com ou sem apresentação de recursos, haverá posterior inscrição em dívida ativa dos autos de infração ainda não inscritos.

Nome	CPF / CNPJ	Processo Nº	Ano	Auto de Infração	Valor em UPFM
Rogério Pereira da Silva	008.844.987-43	12980	2014	8202	5.794,20
Joel Pereira Gonçalves	104.287.637-15	9543	2014	8198	5.242,10
Hotel Insólito	090.814.58.0001-92	13899	2014	76	
Marcio de Freitas icaí		7703	2015	88	
Manoel Gomes de Sá	501.007.267-04	7976	2015	93	
Alexandre Cesar Braga Lonseca	592.472.667-34	2199	2014	8173	156,00
Ônix Empreiteira/ Ônix Serviços	03.638.457/0001-14	11607	2014	8216	7.882,20
Franqrse Denis	231.583.998-06	6202	2014	8186	1.748,70
Walter Tardim Neto	795.273.797-20	11842	2015	98	
Maria Das Graças Alcantara Pedrosa	363.421.907-63	1507	2015	8208	5.246,10
Ampla Energia Serviços S/A	33.050.071/0001-58	14395	2013	8150	1.300,00
Romario Natan Santos de Oliveira	043.937.127-90	11473	2013	8210	1.331,10
Buzios Invest Participações	06.904.34.0001-88	7646	2014	8191	6.578,00
Bar do Pescador	18.809.120.0001-08	15537	2014	85	
Bar do Pescador	18.809.120.0001-08	15537	2014	8213	2.636,10
Bar do Pescador	18.809.120.0001-08	15537	2014	156	

Bar do Pescador	18.809.120.0001-08	15537	2014	8224	5.246,10
Marcio de Freitas icaí		7703	2015	89	
Ampla Energia Serviços S/A	33.050.071.0001-58	10757	2015	8172	117.528,30
Buzios Invest Participações	06.190.434.0001-88	6389	2015	27	
Buzios Invest Participações	06.190.434.0001-88	6389	2015	8154	14.407,20
Franz Josef Kempf Industria e Comercio Ltda	20.375.095.0001-35	17653	2014	78	
Franz Josef Kempf Industria e Comercio Ltda	20.375.095.0001-35	17653	2014	8206	2.636,10
Pousada Fullmoon Brava Ltda	19.300.153.0001-82	13256	2015	8188	5.794,20
Pousada Fullmoon Brava Ltda	19.300.153.0001-82	13256	2015	58	
Maria Alice Gomes de Sá Silva	638.837.407-72	9958	2014	61	
Maria Alice Gomes de Sá Silva	638.837.407.72	9958	2014	8200	20.958,30
Maria Alice Gomes de Sá Silva	638.837.407-72	9958	2014	86	
Maria Alice Gomes de Sá Silva	638.837.407-72	9958	2014	8214	41.890,50

FÁBIO DANTAS

Secretário de Meio Ambiente e Pesca.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O presidente do Conselho de Meio Ambiente, vem através de edital, tornar pública a nomeação dos membros eleitos para a Diretoria do CMMA e para a Comissão de Gestão do Fundo do CMMA:

01- Os eleitos para Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente deste Município:
PRESIDENTE DO CONSELHO: Rodolpho Duarte Perissé Moreira - AMAGERIBÁ
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO: Mônica Casarin Fernandes Elsen - AMOACA
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Fábio Jorge Dantas de Sousa - Secretário de Meio Ambiente e Pesca

02- Os eleitos a Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente deste Município (lei nº 701, de 16/12/2008 regulamenta o Fundo):

- 1-Fábio Jorge Dantas Sousa
- 2-Eduardo Rodrigues Moreira
- 3-Romero Oliveira Medeiros
- 4-Lucio Sattamini
- 5-Rafael Ferreira Dominguez

Armação dos Búzios, 02 de Dezembro de 2015.

RODOLPHO DUARTE PERISSÉ MOREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A secretaria de Desenvolvimento Urbano, em atendimento ao disposto no decreto municipal nº.357 de 07 de maio de 2015, informa que encontra-se disponível para consulta no balcão de atendimento da secretaria o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), relativo ao empreendimento condominial localizado na rua Pastor Gentil Medeiros, Lote 11, Quadra "E", Loteamento "Área 2", em trâmite sob o processo administrativo nº. 101180/2015."

HUMBERTO ALVES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SAÚDE**

Ratifico apresente inexigibilidade de Licitação, conforme Art.26, da Lei 8666/93, e autorizo a emissão de empenho estimativo no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil reais), favorável à Virgolino José da Silva Neto EPP, CNPJ nº 08.508.696/0004-16, sobre a rubrica 10.302.0053.2.242 33903900 (fonte 04). Na seqüência solicito encaminhamento destes autos à Procuradoria Geral, para elaboração do termo de contrato, conforme orientação do Ilmo. Controlador Geral.

Em 18/06/2014.

ORDENADOR DE DESPESA DO FMS**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 182/2015

LICITAÇÃO Nº: 014/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal Armação dos Búzios

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base nas disposições do §4º do art. 21 da lei Federal nº 8.666/93, torna publico que a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, do TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETIVANDO a Aquisição de Material de Consumo e Material de higiene, conforme especificado no edital, conforme processo administrativo nº 182/2015, prevista para ser realizada no dia 23/12/2015, às 09:00 horas.

DATA DA LICITAÇÃO: 23/12/2015

HORÁRIO: 09:00 hs.

TIPO: Menor Valor por Item

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006

RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível na CPL, localizada na Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Manguiinhos, Armação dos Búzios, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, mediante a apresentação de 2 (duas) resma de folha.

Armação dos Búzios 03 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 189/2015

LICITAÇÃO Nº: 012/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços 003/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal Armação dos Búzios

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base nas disposições do §4º do art. 21 da lei Federal nº 8.666/93, torna publico que a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, do

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETIVANDO a Aquisição de Material de Expediente, conforme especificado no edital, conforme processo administrativo nº 189/2015, prevista para ser realizada no dia 22/12/2015, às 09h00min,

DATA DA LICITAÇÃO: 22/12/2015

HORÁRIO: 09:00 hs.

TIPO: Menor Valor por Item

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006

RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível na CPL, localizada na Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Manguiinhos, Armação dos Búzios, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, mediante a apresentação de 2 (duas) resma de folha.

Armação dos Búzios, 03 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 191/2015

LICITAÇÃO Nº: 013/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2015

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a licitação Tomada de Preços 004/2015

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CADEIRAS, AR CONDICIONADO E GELADEIRA, conforme as especificações contidas no Anexo I desta Tomada de Preços.

DATA DA LICITAÇÃO: 22/12/2015

HORÁRIO: 11H00MIN

TIPO: Menor Preço por Item

ÓRGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal Armação dos Búzios

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006

RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível na CPL, localizada na Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Manguiinhos, Armação dos Búzios, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, mediante a apresentação de 02 (duas) resmas de folhas de papel A4.

Armação dos Búzios,03 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 186/2015

LICITAÇÃO Nº: 015/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços 006/2015

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a licitação Tomada de Preços 006/2015

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, PLACA DE CAPTURA E PERIFERICOS, conforme as especificações contidas no Anexo I desta Tomada de Preços.

DATA DA LICITAÇÃO: 23/12/2015

HORÁRIO: 11h00min

TIPO: Menor Preço Por Item

ÓRGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal Armação dos Búzios

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/06

RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível na CPL, localizada na Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Manguiinhos, Armação dos Búzios, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, mediante a apresentação de 02 (duas) resmas de folhas de papel A4.

Armação dos Búzios, 03 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PUBLICAÇÃO BO Nº 725 – ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 13 Á 19 DE NOVEMBRO A 2015
PAG.11

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CONTRATADA: 3J EVENTOS E TURISMO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A DECORAÇÃO E AMBIENTALIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE BUFFET, EQUIPE DE APOIO, MATERIAIS DE APOIO E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

EMPENHO Nº: 248/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 001/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ O TEMPO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LEIA-SE : EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CONTRATADA: 3j Eventos E Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, incluindo a decoração e ambientalização, locação de equipamentos de som e iluminação, serviços de Buffet, equipe de apoio, materiais de apoio e outros que se fizerem necessários para a realização da Sessão Solene, conforme especificado no Termo de Referência

EMPENHO Nº: 248/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 001/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será o tempo de execução dos serviços.

VALOR; R\$ 106.549,60 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CONTRATADA: G3 Automotive Veiculos Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois (2) veículos Automotivos, tipo Sedan

EMPENHO Nº: 285/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

PRAZO: O prazo de vigência será de 60(sessenta dias) após assinatura do contrato

VALOR; R\$ 116.960,00 (cento e dezesseis mil novecentos e sessenta reais)

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

CENTRO
FÓRUM

BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO
TERMINAL RODOVIÁRIO
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE
SERVIDORES
CORREIOS
RESTAURANTE BUZIN

VILA CARANGA
CONSELHO TUTELAR
MERCADO BOM PREÇO
HORTIFRUTI

MANGUINHOS
POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL
FÁBRICA DE GELO
MERCADO PRINCESA
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO
DROGARIA MAX
BANCA DE JORNAL 5000

CÂMARA MUNICIPAL
RESTAURANTE AMORA
POSTO SHELL
PÓRTICO DA CIDADE

CEM BRAÇAS
CORREIO
BANCA DE JORNAL DA
PRAÇA

SÃO JOSE
DETRAN
HOSPITAL

JOSE GONÇALVES
MERCADO DA BENÇÃO

RASA
BANCA DE JORNAL DO
CRUZEIRO
BANCA DE JORNAL DA
PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS
DO GOVERNO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2015 (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	214.374.233,0	226.599.365,6	12.065.682,2	183.126.071,0	100,00	43.473.294,6	20.737.944,2	145.773.502,1	100,00	80.825.863,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2015 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	30.000,0	52.000,0	8.191,5	41.420,5	0,0	10.579,5	8.191,5	41.420,5	0,0	10.579,5
Legislativa	30.000,0	52.000,0	8.191,5	41.420,5	0,0	10.579,5	8.191,5	41.420,5	0,0	10.579,5
Ação Legislativa	30.000,0	52.000,0	8.191,5	41.420,5	0,0	10.579,5	8.191,5	41.420,5	0,0	10.579,5

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 02/12/2015 09:53h

Anexo II do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA

CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA
CONTROLADORA

ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.789.386,2	17.390.712,7	17.811.543,6	22.621.535,3	17.665.882,6	14.781.292,7	14.935.855,4	16.031.361,9	15.474.964,9	13.580.559,3	14.596.244,4	13.908.611,9	198.587.950,9	221.266.010,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.165.802,4	3.060.665,3	2.894.688,7	6.719.685,9	6.633.484,9	2.779.633,2	2.343.575,3	2.307.240,5	2.380.528,6	2.126.765,8	2.418.983,4	1.888.678,7	37.719.732,7	40.867.561,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	219.452,8	668.326,1	753.105,7	3.167.375,0	3.855.410,2	719.052,8	209.197,6	554.809,1	273.267,2	559.042,2	141.045,4	474.118,8	11.594.202,9	15.708.516,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	917.962,9	1.298.604,4	1.309.383,7	2.197.936,0	1.879.859,1	1.435.626,5	1.288.341,8	834.356,7	1.223.927,8	810.209,4	877.473,6	864.648,7	14.938.330,6	13.816.455,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	755.987,0	780.571,4	439.581,0	525.216,2	341.610,8	332.048,4	408.193,1	524.295,4	494.743,3	505.625,8	1.000.240,9	420.288,0	6.528.401,3	5.900.859,4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	197.342,5	211.710,8	282.443,8	409.410,1	389.450,4	217.378,7	217.985,5	187.910,0	187.810,9	182.977,6	173.755,5	26.887,7	2.685.063,5	3.888.335,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, Outras Receitas Tributárias	75.057,2	101.452,6	110.174,5	419.748,6	167.154,4	75.528,8	219.857,3	205.869,3	200.779,4	68.910,8	226.468,0	102.735,5	1.973.734,4	1.553.395,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	437.164,3	439.910,6	943.331,6	552.020,2	113.506,6	548.815,3	517.097,2	1.014.130,1	980.546,9	338.711,2	1.175.249,6	696.970,9	7.757.454,5	4.380.890,7
RECEITA PATRIMONIAL	463.964,7	136.752,0	639.181,2	409.366,4	255.971,2	494.430,8	594.672,5	369.486,8	498.915,8	306.402,5	129.884,8	687.472,1	4.986.500,8	1.869.881,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	15.353,8	0,0	94.003,6	0,0	140.131,3	120.400,6	51.590,7	0,0	0,0	15.707,4	0,0	437.187,4	1.674.243,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.224.663,7	13.047.569,0	12.781.830,3	14.270.226,0	9.737.240,0	10.116.547,8	10.728.220,6	11.632.716,7	10.830.368,3	10.229.362,1	10.123.994,8	10.189.112,6	139.911.851,9	162.534.504,9
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.141.119,3	1.835.383,1	1.399.753,8	1.428.877,4	1.040.727,3	1.123.220,5	1.381.248,0	1.201.825,8	1.052.759,7	1.040.817,0	867.735,6	987.626,9	14.501.094,4	15.849.926,5
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	8.792,1	17.584,1	0,0	0,0	0,0	33.548,0	8.387,0	8.387,0	8.387,0	8.387,0	8.387,0	8.387,0	110.246,2	92.358,7
Cota-Parte do ITR	3.878,2	4.074,9	3.952,9	907,3	983,2	1.091,4	928,3	935,4	994,3	963,8	1.634,6	6.547,0	26.891,3	14.503,4
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.287.501,9	2.752.899,6	2.419.761,0	2.010.552,4	2.504.249,5	2.347.151,1	2.045.514,1	2.709.686,9	2.719.383,0	1.965.442,5	2.540.242,5	2.645.508,7	28.947.893,2	34.775.494,4
Cota-Parte do IPVA	103.963,8	0,0	679.301,6	1.113.620,0	526.930,5	394.190,7	223.014,9	229.753,0	216.823,2	117.372,6	90.338,3	70.163,0	3.765.471,6	6.114.553,2
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	87.058,1	71.524,4	69.260,4	57.394,0	43.069,9	48.750,5	48.399,5	55.686,8	46.823,5	48.263,9	52.028,5	55.358,3	683.617,8	829.989,9
Transferências do FUNDEB	1.559.793,4	1.862.966,4	1.899.534,2	1.986.813,4	1.999.503,3	1.801.766,9	1.587.076,7	3.206.124,2	1.956.883,2	1.463.194,2	1.814.383,2	1.888.021,3	23.026.060,4	21.566.250,1
Outras Transferências Correntes	11.032.556,9	6.503.136,5	6.310.266,4	7.672.061,5	3.621.776,3	4.366.828,7	5.433.652,1	4.220.317,6	4.828.314,4	5.584.921,1	4.749.245,1	4.527.500,4	68.850.577,0	83.291.428,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	497.791,1	690.462,0	552.511,8	576.233,2	925.679,9	701.734,3	631.889,2	656.197,1	784.605,3	579.317,7	732.424,4	446.377,6	7.775.223,6	9.938.929,1
DEDUÇÕES (II)	1.162.159,5	1.256.457,6	1.775.657,1	1.363.218,0	823.174,1	1.228.091,5	1.181.190,2	1.410.688,0	1.246.405,0	643.910,4	1.644.358,3	1.217.087,2	14.952.396,9	15.432.305,8
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	435.696,9	436.553,8	861.251,2	440.947,7	0,0	438.501,0	439.691,8	569.433,0	469.939,9	7.660,9	932.285,0	462.369,1	5.494.330,3	3.895.840,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.100,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	726.462,6	819.903,8	914.405,9	922.270,3	823.174,1	789.590,5	741.498,4	841.255,0	776.465,1	636.249,5	712.073,3	754.718,1	9.458.066,6	11.535.365,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	18.627.226,7	16.134.255,1	16.035.886,5	21.258.317,3	16.842.708,5	13.553.201,2	13.754.665,2	14.620.673,9	14.228.559,9	12.936.648,9	12.951.886,1	12.691.524,7	183.635.554,0	205.833.705,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 183.635.554,55

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 02/12/2015 09:53h

Anexo 3 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA

CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA
CONTROLADORA

ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2015	Até 5º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.903.540,5	3.903.540,5	7.294.169,7	4.328.219,7
RECEITAS CORRENTES	3.903.540,5	3.903.540,5	7.294.169,7	4.328.219,7
Receita de Contribuições do Segurados	3.895.840,5	3.895.840,5	4.622.079,2	3.296.206,8
Pessoal Civil	3.895.840,5	3.895.840,5	4.622.079,2	3.296.206,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.895.840,5	3.895.840,5	4.618.098,9	3.295.473,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	3.980,3	733,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	15.147,4	18.662,4
Receita Patrimonial	2.200,0	2.200,0	2.640.609,5	980.135,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.200,0	2.200,0	2.640.609,5	980.135,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	5.500,0	5.500,0	16.333,6	33.214,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.100,0	1.100,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.400,0	4.400,0	16.333,6	33.214,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.480.163,9	5.480.163,9	5.397.012,0	5.041.374,1
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	9.383.704,4	9.383.704,4	12.691.181,7	9.369.593,8
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.093.300,0	6.093.300,0	2.949.921,1	2.314.262,0
ADMINISTRAÇÃO	3.393.300,0	3.393.300,0	754.392,7	754.392,7
Despesas Correntes	2.671.300,0	2.671.300,0	752.798,0	754.392,7
Despesas de Capital	722.000,0	722.000,0	1.594,7	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.700.000,0	2.700.000,0	2.195.528,4	1.559.869,3
Pessoal Civil	2.700.000,0	2.700.000,0	2.195.528,4	1.559.869,3
Aposentadorias	1.000.000,0	1.000.000,0	804.115,5	525.120,4
Pensões	300.000,0	300.000,0	223.947,5	164.691,8
Outros Benefícios Previdenciários	1.400.000,0	1.400.000,0	1.167.465,4	870.057,1
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+V)	6.093.300,0	6.093.300,0	2.949.921,1	2.314.262,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	3.290.404,4	3.290.404,4	-	7.055.331,8

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2015	Até 5º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	1.584.323,4	1.584.323,4	151.717,4	2.155.243,1	991.775,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	1.584.323,4	1.584.323,4	151.717,4	2.155.243,1	991.775,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.584.323,4	1.584.323,4	151.717,4	2.155.243,1	991.775,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.290.404,4

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Out/2015	Dez/2014
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	307.235,6	1.172.073,9
Investimentos	33.460.108,9	13.703.793,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	33.308.387,6	14.875.867,1

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 02/12/2015 09:54h Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2015	Até 5º Bim/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.480.163,9	5.480.163,9	5.397.012,0	5.041.374,1
Receita de Contribuições	3.895.840,5	3.895.840,5	3.237.945,3	4.049.599,1
Patronal	3.895.840,5	3.895.840,5	3.237.945,3	4.049.599,1
Pessoal Civil	3.895.840,5	3.895.840,5	3.237.945,3	4.049.599,1
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	3.895.840,5	3.895.840,5	3.237.945,3	4.049.599,1
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.584.323,4	1.584.323,4	2.159.066,7	991.775,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.480.163,9	5.480.163,9	5.397.012,0	5.041.374,1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS				
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 02/12/2015 09:54h Anexo 4 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA
CONTROLADORA

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA
CONTROLADORA

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Ago/2015 (b)	Em 31/Out/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.201.084,2	16.465.530,6	16.129.854,5
DEDUÇÕES (II)	54.792.458,6	51.899.040,7	58.518.729,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.641.102,5	54.747.684,6	58.779.876,8
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	2.848.643,9	2.848.643,9	261.147,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-37.591.374,4	-35.433.510,1	-42.388.874,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.201.084,2	16.465.530,6	16.129.854,5
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-54.792.458,6	-51.899.040,7	-58.518.729,4

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Out/2015 (c - a)
VALOR	-6.619.688,7	-3.726.270,8

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Ago/2015	Em 31/Out/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	175.269.871,4	371.652.076,1	371.652.076,1
Passivo Atuarial	175.269.871,4	371.652.076,1	371.652.076,1
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	14.875.867,1	31.961.546,9	33.767.344,4
Ativo Disponível	1.172.073,9	114.784,2	307.235,5
Investimentos do RPPS	13.703.793,2	31.846.762,7	33.460.108,9
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	160.394.004,3	339.690.529,2	337.884.731,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	160.394.004,3	339.690.529,2	337.884.731,7

SIGFIS - Versão 2015 Emissão: 02/12/2015 09:54h Anexo 5 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (Jan a Out/2015, Jan a Out/2014). Rows include RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI), and RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, and DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include DESPESAS CORRENTES (VIII), DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX), DESPESAS DE CAPITAL (XI), and DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII).

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 02/12/2015 09:54h Anexo 6 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA
CONTROLADORA

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

Table with columns: PODOER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, and RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Rows include EXECUTIVO, LEGISLATIVO, and TOTAL (I) and TOTAL (I + II).

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 02/12/2015 09:54h Anexo 7 do RREO
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA
CONTROLADORA
RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS (b) Até 5º Bim/2015 (% (b/a)). Rows include RECEITAS DE IMPOSTOS (1-1 to 1-5) and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2-1 to 2-7).

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até 5º Bim/2015), % (b/a)

Table with columns: FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até 5º Bim/2015), % (b/a)

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO, RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, Cancelado em 2015

Table with columns: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB, VALOR, 262.057,60

Table with columns: AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88

Table with columns: AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, Outras Despesas com Ensino, PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)

Table with columns: AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até 5º Bim/2015), % (b/a)

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até 5º Bim/2015), % (d/c)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (***), VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - 15%(IIIb)]*

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, 5º E 6º, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (j), Saldo Final (Não Aplicado)

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, 5º E 6º, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (k), Saldo Final (Não Aplicado)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS

* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ** O valor apresentado na interseção com a coluna "t" ou com a coluna "h+t" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA PREFEITO, CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA CONTROLADORA

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA PREFEITO, CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA CONTROLADORA, RENATO DE JESUS SECRETARIO DE FAZENDA, ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	209.165.815,2	216.138.105,5	223.342.808,6	230.787.671,8	238.480.700,5	246.430.167,1	254.644.619,5	263.132.890,8	271.904.108,4	280.967.704,0	290.333.423,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 02/12/2015 09:55h

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA
CONTROLADORA

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		RS1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita	0,0	215.398.509,4	
Previsão Atualizada da Receita	0,0	215.398.509,4	
Receitas Realizadas	27.852.004,0	161.415.305,6	
Deficit Orçamentário	0,0	0,0	
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		RS1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial	0,0	214.374.233,1	
Dotação Atualizada	0,0	226.599.365,1	
Despesas Empenhadas	12.085.682,2	183.126.070,9	
Despesas Liquidadas	20.737.944,2	145.773.502,2	
Superavit Orçamentário	0,0	15.641.803,4	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		RS1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	12.085.682,2	183.126.070,9	
Despesas Liquidadas	20.737.944,2	145.773.502,1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		RS1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		183.635.554,0	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		RS1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	2.416.907,5	12.691.181,7	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	689.694,9	2.836.754,9	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	1.727.212,6	9.854.426,8	
Resultado Previdenciário (III-IV)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		RS1,00	
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-3.726.270,8	0,0%
Resultado Primário	0,0	12.628.901,0	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		RS1,00	
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER			Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	3.638.938,4	2.842.349,8	541.735,6
Poder Legislativo	6.294,2	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	30.984.690,8	2.713.295,5	14.977.241,5
Poder Legislativo	68.802,5	0,0	12.000,0
TOTAL	34.698.725,9	5.555.645,1	15.530.977,1
			16.325.399,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado até o bimestre	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	18.456.500,1	25%	24,9%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	19.881.587,4	60%	88,6%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		RS1,00	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		RS1,00	
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		RS1,00	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado Até o Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.694.718,7	15,0%	36,7%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		RS1,00	
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 02/12/2015 09:55h

Anexo 14 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA
CONTROLADORA

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

05 de Dezembro

Dragon Ball Z: O Renascimento de Freeza 14h - 9 anos

Para sempre Alice 16h - 12 anos

06 de Dezembro

Tomorrowland 14h - 10 anos

Mad Max: Estrada da Fúria 16h - 16 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)

Entrada gratuita

#BÚZIOS
Melhor